



**LIDO**  
SECRETÁRIO (a)  
Na Seção de  
25/02/2025

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p><b>LIDO</b></p> <p>PROTOCOLO</p> <p><b>APROVADO</b> Em 25/02/2025 Marcos Antonio Lescano SECRETÁRIO (a)</p>	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	<p>Nº. 003/2025</p>
	<input type="checkbox"/> PROJ.DEC.LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO <input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA <input type="checkbox"/> PROJ.RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	
<p>PROPONENTE: ELISANGELA CORREA - MDB</p>		

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o soberano plenário, que envie expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Nelson Cintra Ribeiro.

**Indico** ao Prefeito Municipal Nelson Cintra Ribeiro, a construção da sede da Associação de Pescadores z6 murtinhense , na cidade de Porto Murtinho - MS.

**JUSTIFICATIVA**

Senhora Presidente,  
Nobres Vereadores.

Indico ao Sr. prefeito de Porto Murtinho, Nelson Cintra Ribeiro , que estude a possibilidade de doação de um terreno publico para construção da sede da Associação de Pescadores de Porto Murtinho. Essa sede se faz necessária para que associação de pescadores desenvolva através desta, suas atividades, reuniões e ações de cunho social que visam beneficiar o grupo de pescadores e seus familiares. Com isso, estamos solicitando ao poder executivo, Nelson Cintra Ribeiro, a análise e viabilidade dessa solicitação, na expectativa de poder contar com aprovação dos nobres colegas Ediz, na aprovação desta proposição.

Plenário, 25 de Fevereiro de 2025.

  
Elisangela Correa  
Vereadora-MDB

  
Marcos Antonio Lescano  
Diretor Legislativo  
Portaria 004/2025  
RECEBIDO  
25.02.2025.

Rua Dr. Costa Marques, 400 – Centro  
Caixa Postal 12 – CEP 79.280-000  
Fone: (67) 3287- 1277